

1. APRESENTAÇÃO

O **Centro de Apoio Operacional de Educação** tem como papel essencial prestar apoio técnico às(aos) Procuradoras(es) e Promotoras(es) de Justiça, bem como às(aos) servidoras(es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de análises técnicas, pesquisas, elaboração de peças e minutas de projetos, relacionadas à área educacional, proporcionando atuação eficiente e resolutiva.

O **CAO Educação** produziu o presente boletim informativo abordando principalmente notícias, ações ministeriais, informações e normativas aprovadas na área da educação em decorrência das medidas de controle e combate à pandemia da **COVID-19 (Coronavírus)**.

2. AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

Instituições descartam dia 18/06 mas não chegam ao consenso sobre nova data

Em reunião realizada, por videoconferência, representantes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, do Ministério Público do Trabalho, do Município de Cuiabá e do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso (Sinep) não chegaram a um acordo em relação à data de retorno das atividades escolares na Capital.

O procurador-geral de Justiça, José Antônio Borges Pereira e o promotor de Justiça que atua na área da Educação em Cuiabá, Miguel Silhessarenko Júnior, defendem o tratamento igualitário entre a rede pública e privada. Já o presidente do Sindicato, Gelson Menegatti Filho, defende o retorno das atividades nas escolas particulares para o dia 01 de junho. O prefeito Emanuel Pinheiro trabalha com a hipótese de retorno para o dia 28 de junho. [Continue lendo....](#)

Município é notificado a elaborar medidas compensatórias

Em Alto Paraguai, município distante 199 Km de Cuiabá, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso notificou a Secretaria Municipal de Educação para que sejam elaboradas medidas compensatórias para o período de suspensão das aulas na rede municipal de ensino. As atividades pedagógicas deverão ser desenvolvidas sob orientação e acompanhamento dos profissionais da Secretaria de Educação. [Continue lendo....](#)

Liminar determina distanciamento social nas escolas durante pandemia

A ACP foi proposta após o promotor de Justiça Willian Oguido Ogama emitir notificação recomendatória ao Município, a qual não foi integralmente aceita. O executivo municipal acatou a recomendação (Acesse **aqui** a recomendação) no sentido de disponibilizar material de estudo em casa (atividades não-presenciais), sem prejuízo ao processo de aprendizagem, contudo, se negou a determinar o distanciamento social nas atividades presenciais. [Continue lendo....](#)

ACP requer prestação de serviços de psicologia em escolas

A 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Cáceres, de titularidade do promotor de Justiça Rinaldo Segundo propôs Ação Civil Pública (ACP) contra o Estado e o Município, no dia 04/05, requerendo o cumprimento integral das leis Federal n.º 11.935/2019 e Estadual n.º 11.035/2019 a partir do ano letivo de 2022 no município. Elas dispõem, respectivamente, sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica e sobre o oferecimento de atendimento psicológico ou psicopedagógico nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso. [Continue lendo....](#)

3. AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE OUTROS ESTADOS

MPBA recomenda readequação de contratos durante quarentena às escolas privadas

As instituições da rede privada de ensino infantil, fundamental e médio do município de Catu foram orientadas pelo Ministério Público estadual a adotar uma série de medidas para a readequação dos contratos escolares durante a quarentena decorrente da pandemia de Covid-19. O objetivo é assegurar a continuidade da prestação do serviço com qualidade e sem desequilíbrio nas relações de consumo. [Continue lendo....](#)

MPCE fiscaliza implementação de Plano de Contingência contra pandemia em escolas particulares

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por intermédio do promotor de Justiça da comarca de Santana do Acaraú Alexandre Pinto Moreira, instaurou, no dia 13, um Procedimento Administrativo – sem caráter investigativo – com o objetivo de acompanhar se as escolas particulares de Santana do Acaraú elaboraram e já implementarem Plano de Contingência no enfrentamento da pandemia da COVID-19, como também fiscalizar se as escolas particulares do Município de Santana

do Acaraú estão cumprindo o estabelecido na Lei Estadual de nº 17.208/2020, durante o período de enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19). [Continue lendo....](#)

MPCE e Seduc reúnem-se sobre atividades escolares durante a pandemia

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), através do Centro de Apoio Operacional da Infância, da Juventude e da Educação (Caopije), participou, na manhã desta sexta-feira (15/05), de reunião para acompanhar as medidas adotadas pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará (Seduc) para oferecer as atividades escolares na rede pública de ensino à distância, durante a suspensão das aulas presenciais por conta da pandemia do Novo Coronavírus. [Continue lendo....](#)

Após ação do MPCE, Justiça determina fornecimento de alimentação escolar em Parambu

A juíza de Direito da comarca de Parambu deferiu, no dia 5, pedido liminar em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), e determinou que o município de Parambu providencie, no prazo máximo de cinco dias úteis, a continuidade do fornecimento de alimentação escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino, utilizando-se dos estoques existentes independentemente da origem financeira, durante o período de suspensão das aulas, com periodicidade máxima quinzenal entre as entregas. [Continue lendo....](#)

MPPA acompanha ações na área da educação durante a pandemia

Com o objetivo de acompanhar as políticas públicas e ações na área da educação no município de Limoeiro do Ajurú durante a Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do novo coronavírus, especialmente no que se refere à oferta de alimentação escolar para estudantes da rede pública municipal de ensino e a adequação do calendário escolar e das atividades no referido período, o Ministério Público do Estado, por meio do promotor de Justiça Daniel Mondego Figueiredo, instaurou Procedimento Administrativo e expediu Recomendação ao prefeito e secretário de Educação. [Continue lendo....](#)

Promotoria ajuíza Ação para garantir distribuição de merenda escolar

A promotoria de Justiça de Monte Alegre ajuizou Ação Civil Pública para obrigar o município a dar continuidade à distribuição da merenda escolar a todos os alunos da rede pública, em especial aos de famílias vulneráveis, que tiveram as aulas suspensas por conta da pandemia do novo coronavírus. [Continue lendo....](#)

MPPA busca a garantia da alimentação escolar em 15 municípios paraenses

Para garantir o fornecimento da alimentação escolar no sudeste paraense durante a suspensão das aulas presenciais em razão da covid-19, o Ministério Público do Pará (MPPA) expediu, na última semana, uma recomendação aos 15 municípios paraenses que compõem a 5ª Região Agrária do MPPA. [Continue lendo....](#)

Ações pedem transparência e entrega de merenda escolar

O Ministério Público do Estado moveu duas ações civis públicas contra a prefeitura de Cachoeira do Piriá. Uma para que o prefeito dê transparência aos gastos feitos para prevenção e combate à pandemia da covid-19 e, a outra, para que forneça kits de alimentação aos alunos da rede municipal durante o período de suspensão das aulas. [Continue lendo....](#)

Reorganização do calendário deve garantir acesso a todos os alunos

Em razão da suspensão das aulas presenciais nas unidades escolares de educação básica dos Municípios de Marabá, Bom Jesus do Tocantins e Nova Ipixuna, em decorrência da adoção de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, o Ministério Público do Estado expediu [Recomendação](#) às Secretarias Municipais de Educação desses municípios para que, ao reorganizarem os seus calendários escolares, observem a legislação e demais normas emitidas para o período da pandemia, para sejam minimizados os impactos negativos aos alunos. [Continue lendo....](#)

MPRJ recomenda que o Município do Rio garanta a segurança alimentar de alunos e não utilize verba da Educação para alimentação escolar no período de suspensão das aulas pela Covid-19

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC/MPRJ) e da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, expediu, nesta sexta-feira (08/05), Recomendação ao Município do Rio de Janeiro, para que garanta a segurança alimentar de todos os alunos da rede municipal, independente de cadastro em programas assistenciais, e adote todas as medidas necessárias para a oferta e distribuição de alimentos, atendidas as necessidades nutricionais dos alunos e respeitadas as condições sanitárias que o momento exige [Continue lendo....](#)

MPRJ recomenda que os Municípios Duque de Caxias e Mendes garantam a segurança alimentar de alunos e não utilizem verba da Educação para alimentação escolar no período de suspensão das aulas pela Covid-19

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Grupo de Atuação Especializada em Educação (GAEDUC/MPRJ), expediu, na segunda-feira (11/05), Recomendação ao Município de Mendes, para a garantia da segurança alimentar dos alunos da rede mediante a adoção de ações administrativas relativas à oferta e distribuição de alimentação necessária e suficiente para garantia da sua necessidade nutricional. [Continue lendo....](#)

MPRJ expede recomendações para que municípios garantam a reposição de aulas presenciais aos alunos da rede municipal após o fim das medidas de isolamento

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias, expediu recomendações a municípios da Baixada Fluminense para que seja garantida a reposição das aulas presenciais aos estudantes das redes municipais, após o fim das medidas de isolamento social adotadas em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). [Continue lendo....](#)

MPRJ recomenda que Magé garanta reposição presencial das aulas aos alunos da rede municipal

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Duque de Caxias, expediu Recomendação à Prefeitura de Magé para que não considere como parte da carga horária mínima prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) as atividades didáticas e pedagógicas para o ensino infantil ministradas à distância através de plataformas digitais. O MPRJ também recomenda que a prefeitura esclareça, em sua página da internet, que as atividades desenvolvidas por meio da plataforma digital têm caráter complementar, não obrigatório, e que não serão utilizadas para compor a carga horária do ano letivo escolar. [Continue lendo....](#)

MPMG recomenda que SEE adote medidas para minimizar impactos negativos aos alunos quanto à modalidade de ensino não presencial

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da 25ª Promotoria de Justiça de Defesa da Educação, expediu nessa segunda-feira, 11 de maio, Recomendação à Secretaria Estadual

de Educação (SEE) para que as escolas da rede estadual observem a legislação e demais normas dos conselhos de educação, adotando providências que minimizem os impactos negativos aos alunos, adotando-se, ainda, uma série de medidas quanto à modalidade de ensino não presencial. [Continue lendo....](#)

MPRS AVANÇA NA MEDIAÇÃO DA QUESTÃO DAS MENSALIDADES ESCOLARES

A mediação do Ministério Público nas questões envolvendo as mensalidades das instituições de ensino privado em função da suspensão das aulas presenciais decorrente da pandemia da Covid-19 tem gerado importantes avanços. Na última quarta-feira, 06 de maio, em reunião conduzida pelo subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Institucionais e coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Auto composição – Mediar MP, Marcelo Lemos Dornelles, representantes das instituições participantes relataram, de forma unânime, a constatação da abertura de diálogo entre as instituições de ensino e os pais e responsáveis financeiros, com resultados concretos de descontos nas mensalidades e negociações entre os envolvidos. [Continue lendo....](#)

MPRS obtém importantes resultados em reunião sobre mensalidades escolares

Em uma atuação conjunta das Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor e Regional de Educação de Santa Maria (Preduc), o Ministério Público obteve relevantes resultados na abertura de canais de negociação em escolas da rede privada de ensino, com ampliação de descontos em algumas instituições, por conta da não realização de aulas presenciais em decorrência da pandemia da Covid-19. [Continue lendo....](#)

PROMOTORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO SE POSICIONAM SOBRE RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS ESCOLAS GAÚCHAS

Um documento assinado conjuntamente pelos titulares das Promotorias de Justiça Regionais de Educação (Preducs) emitido nesta terça-feira, 05 de maio, apresenta sugestões ao governo do Estado acerca do retorno às aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, ante a necessária conciliação entre o direito à educação de qualidade e o direito à saúde, devido às evidências científicas relacionadas à pandemia da Covid-19. O documento sugere que não haja distinção entre escolas públicas e privadas, no sentido de que, se observados os critérios definidos em âmbito estadual e observados os protocolos sanitários rígidos predefinidos, independentemente de

qual rede pertencer o estabelecimento, seja autorizada a sua abertura. Isso a partir de novo decreto estadual referente ao tema e observada a questão das condições de cada região. [Continue lendo....](#)

MPRS encaminha solução para alteração dos termos dos contratos com instituições de educação infantil e de assistência social na capital

O Ministério Público do Rio Grande do Sul alcançou, em reunião por videoconferência realizada na última segunda-feira, com continuidade na terça-feira, 04 e 05 de maio, importantes consensos com a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) de Porto Alegre e instituições que representam prestadores de serviço de educação infantil e de assistência social, a fim de garantir repasses mensais mínimos às entidades conveniadas com o Município. O objetivo é garantir a continuidade dos trabalhos desenvolvidos após a retomada das atividades regulares, suspensas ou restringidas em função da pandemia da Covid-19. [Continue lendo....](#)

Promotoria de Sapiiranga expede Recomendação sobre mensalidades escolares

A Promotoria de Justiça de Sapiiranga, com atribuição na área do Consumidor, expediu Recomendação ao Município e a sua Secretaria de Educação para que listem todas as entidades de ensino privado e solicitem planilha de custos e orçamento. O documento deve conter a previsão regular para 2020 bem como as alterações decorrentes da suspensão das aulas presenciais motivadas pela pandemia da Covid-19. [Continue lendo....](#)

RECOMENDAÇÃO DO MP FAZ PREFEITURA DE ALVORADA CANCELAR RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS

Em cumprimento à Recomendação da Promotoria de Justiça Regional de Educação de Porto Alegre (Preduc-POA) expedida na última sexta-feira, 1º de maio, o Município de Alvorada revogou o artigo do decreto municipal que determinava a reabertura das atividades em instituições de educação infantil. A Prefeitura poderá decretar alterações em relação à retomada das aulas presenciais, somente após novo decreto estadual ou norma federal sobre o tema. [Continue lendo....](#)

MPPR abre investigação sobre reclamações de falta de suporte adequado de escolas particulares para famílias de alunos em Londrina

A 7ª Promotoria de Justiça de Londrina, instaurou procedimento para apurar denúncias relacionadas à falta de suporte adequado por parte de escolas particulares de educação infantil e ensino fundamental às famílias de crianças matriculadas nessas instituições, no contexto da pandemia de

Covid-19. Segundo as reclamações registradas, dentre outros fatos, estariam ocorrendo casos de discriminação, em que uma instituição teria concordado em conceder descontos para alguns alunos, mas negado para outros, e também recusa de negociação por parte de escola de educação infantil, que, segundo o reclamante, também oferece ensino remoto de baixa qualidade. [Continue lendo....](#)

MPMS irá acompanhar e fiscalizar as medidas excepcionais adotadas pelas Redes Municipal, Estadual e Privada de Educação Básica

Em virtude da pandemia da COVID-19 que suspendeu as aulas nas redes pública e particular de ensino, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da 16ª e 17ª Promotorias de Justiça da comarca de Dourados, editou a Recomendação Conjunta nº 0004/2020/17PJ/DOS com o objetivo de fiscalizar as medidas excepcionais adotadas pelas Redes de Ensino de Educação Básica (particulares e públicas), bem como de acompanhar a reorganização dos calendários escolares e ações que serão implementadas após o transcurso do período de suspensão das aulas presenciais. [Continue lendo....](#)

4. NOTÍCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MPF orienta prefeituras do RN quanto à distribuição de alimentos destinados à merenda

O Ministério Público Federal (MPF) emitiu uma recomendação a nove prefeituras pertencentes ou próximas ao Vale do Açu, no Rio Grande do Norte, para que esses municípios distribuam - às famílias dos estudantes da rede municipal - os alimentos que seriam utilizados na merenda escolar. Adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), esses produtos devem ser entregues aos pais ou responsáveis dos alunos, enquanto as escolas estiverem fechadas em decorrência da pandemia do novo coronavírus. [Continue lendo....](#)

Lei que autoriza pagamento de aposentadoria com recursos para manter estrutura da educação é inconstitucional

O procurador-geral da República, Augusto Aras, apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF), nesta sexta-feira (8), Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), com pedido de medida cautelar, para suspender imediatamente uma lei pernambucana que prevê o pagamento de benefícios previdenciários com recursos que deveriam ser destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. O artigo 212 da Constituição Federal impõe aos estados a obrigatoriedade de destinar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos à manutenção e ao desenvolvimento do setor

educacional. No entanto, o artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar 43/2002 de Pernambuco, incluiu nesse rol as dotações orçamentárias referentes “ao pessoal docente e aos demais profissionais de educação em gozo de benefício previdenciário, inclusive seus pensionistas”. [Continue lendo....](#)

Covid-19: MPF afirma que recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar não podem ser transferidos a famílias de estudantes

Em manifestação divulgada nesta segunda-feira (11), o Ministério Público Federal (MPF) reafirma que os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) são destinados exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios, sendo vedado o repasse de dinheiro às famílias dos estudantes por meio de programas de transferência de renda já existentes. O parecer foi elaborado pelo Grupo de Trabalho Educação da Câmara de Direitos Sociais e Fiscalização de Atos Administrativos em Geral (1CCR) em resposta à consulta feita pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) sobre a execução do Pnae durante a pandemia da covid-19. [Continue lendo....](#)

MPF propõe diretrizes para revisão de contratos educacionais no contexto da covid-19

O Ministério Público Federal (MPF) expediu nesta terça-feira (12) nota pública com orientações para a atuação de membros da instituição quanto à revisão de contratos de prestação de serviços educacionais por instituições de ensino privadas no contexto da pandemia da covid-19. O documento foi elaborado pelo Grupo de Trabalho Consumidor - vinculado à Câmara de Consumidor e Ordem Econômica do MPF (3CCR) - com o objetivo de assegurar o equilíbrio do setor de ensino privado, resguardando o direito dos consumidores e preservando, sempre que possível, a saúde financeira das instituições educacionais. [Continue lendo....](#)

Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão divulga nota defendendo aplicação integral de recursos dos precatórios do Fundef na educação

A Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão divulgou nota, nessa terça-feira (12), em defesa da aplicação integral de recursos dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que substitui o antigo Fundef. No documento, a Rede de Controle manifesta-se contra qualquer tentativa de acordo entre União, estados e municípios que implique em destinação diversa da prevista constitucionalmente ao fundo. Confira a íntegra da nota. [Continue lendo....](#)

5. NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

PGR questiona lei pernambucana que considera benefício previdenciário como gasto em educação

O procurador-geral da República, Augusto Aras, ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6412, contra dispositivo da Lei Complementar estadual 43/2002 de Pernambuco, que considera os gastos com benefícios previdenciários de profissionais da educação como despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. O relato, ministro Luís Roberto Barroso, solicitou informações da Assembleia Legislativa e do governador de Pernambuco, no prazo de cinco dias, e do advogado-geral da União, no prazo de três, antes de examinar o pedido de medida cautelar. [Continue lendo....](#)

Município não pode proibir abordagem sobre gênero nas escolas, decide STF

É inconstitucional trecho de lei de Foz do Iguaçu (PR) que proíbe abordagem sobre gênero nas escolas. A decisão foi tomada na sessão virtual do Plenário do Supremo Tribunal Federal que encerrou nesta sexta-feira (8/5).

Por unanimidade, o colegiado acompanhou o voto da relatora, ministra Cármen Lúcia, que apontou a competência da União para elaborar o Plano Nacional de Educação em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os municípios. [Continue lendo....](#)

6. NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL

Proposta autoriza município a utilizar recursos de precatórios do Fundef e Fundeb

O Projeto de Lei 2547/20 autoriza os municípios a utilizar livremente os recursos oriundos de precatórios do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e do seu substituto (Fundeb). [Continue lendo....](#)

Aluno com imunodeficiência poderá ter aula a distância enquanto durar pandemia

O Projeto de Lei 2407/20 garante atendimento educacional domiciliar ou com distanciamento social a aluno em idade escolar com imunodepressão (baixa quantidade de anticorpos) ou de grupo de risco para doenças epidemiológicas. A regra vale também se outra pessoa da casa (pais, irmãos) tiver alguma dessas condições e viverem em região em estado de calamidade pública por emergência sanitária. [Continue lendo....](#)

Deputados retiram servidores da educação de regra que congela salários na pandemia

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou há pouco, em sessão virtual, destaque apresentado pelo PT que retira os servidores da educação pública da regra que prevê o congelamento de salários em contrapartida ao socorro financeiro da União aos estados e municípios em decorrência da pandemia de Covid-19. [Continue lendo....](#)

Falta de internet em 21% dos lares é desafio para educação remota

Pelo menos 21% dos lares brasileiros não possuem acesso à internet, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do quarto trimestre de 2018. Esse é apenas um dos desafios na implementação do ensino remoto durante a pandemia do coronavírus, como apontam os senadores Wellington Fagundes (PL-MT) e Daniella Ribeiro (PP-PB). Eles destacaram a desigualdade entre alunos de escola pública e privadas e do interior e das capitais nesse aspecto. O senador Izalci Lucas (PSDB-DF) defendeu que os profissionais de educação sejam ainda mais valorizados nesse contexto, especialmente após a volta às aulas presenciais. [Continue lendo....](#)

7. OUTRAS NOTÍCIAS

Portal MEC

MEC prorroga autorização de ensino a distância em cursos presenciais por 30 dias

O Ministério da Educação (MEC) prorrogou por 30 dias a autorização para substituir disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação em cursos que estão em andamento. Publicada nesta quarta-feira, 13 de maio, a [portaria](#) passa a valer na sexta, 15 DE MAIO. . [Continue lendo....](#)

FNDE publica novas regras para o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação publicou nesta terça-feira, 12 de maio, uma [resolução](#) para atualizar a execução técnica, administrativa e financeira do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE). O programa destina recursos ao custeio do transporte de estudantes da educação básica pública residentes em áreas rurais. [Continue lendo....](#)

FNDE define regras para planejamento das prioridades escolares de estados e municípios

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) publicou as diretrizes para o planejamento técnico e financeiro das necessidades das redes de ensino dos estados, dos municípios

e do Distrito Federal. As informações dos entes federativos vão construir o Plano de Ações Articuladas (PAR), instrumento que orienta como serão utilizados os recursos do governo federal em benefício das escolas. As regras e critérios para atendimento foram definidas pelo FNDE e pelo Ministério da Educação (MEC). A resolução foi divulgada no dia 5 de maio. [Continue lendo....](#)

SEDUC

SEDUC vai transmitir aulas pela TV Assembleia

A partir da próxima segunda-feira (18.05), a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) começa a transmitir aulas em parceria com a TV Assembleia, para os alunos da rede estadual de ensino, a custo zero para os cofres públicos. [Continue lendo....](#)

SEDUC distribui mais de 50 mil apostilas para alunos sem acesso à internet

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) distribuiu mais de 50 mil apostilas para estudantes da rede estadual que não possuem acesso à internet para se conectar a plataforma Aprendizagem Conectada. As atividades pedagógicas da plataforma estão disponibilizadas no site da SEDUC e podem ser acessadas por dispositivos móveis. Para a impressão do material por parte das escolas, a SEDUC está disponibilizando recurso por meio do Projeto Político Pedagógico (PPP) - Programa de Desenvolvimento da Escola (PDE). [Continue lendo....](#)

SEDUC oferta cursos de formação à distância na área de educação especial

A Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), por meio do Centro de Apoio e Suporte à Inclusão da Educação Especial (CASIEs), vai ofertar cursos de formação na modalidade à distância na área de educação especial. Serão ofertadas 920 vagas para professores da Educação Básica. [Continue lendo....](#)

SME – Cuiabá

Profissionais de creches e CMEIs participam de formação sobre medidas de biossegurança

Técnicos em Desenvolvimento Infantil (TDI), Técnicos em Nutrição Escolar (TNEs) e Auxiliares de Serviços Gerais (ASGs), estão participando de uma formação sobre os cuidados que deverão ser adotados em relação à biossegurança, no dia a dia das unidades. A formação é parte do plano estratégico para o retorno gradual, escalonado e seguro das atividades nas unidades da rede pública municipal de Educação de Cuiabá. [Continue lendo....](#)

ALMT

Projeto da educação é aprovado para tramitação em plenário na ALMT

Em reunião na Comissão de Trabalho e Administração Pública da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), o deputado estadual Delegado Claudinei posicionou favorável ao Projeto de Lei de n.º [365/2020](#) em que é relator. Essa matéria estabelece o provimento de renda mínima emergencial aos profissionais da educação, com contratos temporários, no âmbito da rede de ensino de Mato Grosso, em virtude da situação de emergência da pandemia do novo coronavírus. [Continue lendo....](#)

CCJR aprova o pagamento de auxílio emergencial a professores temporários da rede estadual

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) aprovou e encaminhou para apreciação em Plenário do [Projeto de Lei 365/220](#), nos termos do substitutivo integral 02, o pagamento de um auxílio emergencial de R\$ 1,1 mil (um mil e cem reais) aos professores interinos do ensino público estadual. A medida deverá reduzir o impacto da suspensão dos contratos de trabalho dos professores devido à pandemia do novo coronavírus e que estão sem receber salário desde o mês de abril. [Continue lendo....](#)

Comissão promove reuniões semanais para discutir retorno das aulas em MT

Foi instalada na tarde desta segunda-feira (11), na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, a Comissão Especial que vai discutir a retomada das atividades escolares nas redes públicas estadual e municipal, suspensas como forma de prevenção à transmissão do novo coronavírus (Covid-19). [Continue lendo....](#)

AL aprova lei que determina desconto em mensalidades escolares na pandemia

Depois de um longo período de debates entre os parlamentares e as instituições de ensino privadas de Mato Grosso, a Assembleia Legislativa aprovou na noite desta sexta-feira (08.05) o [projeto de lei 270/2020](#) iniciado pela deputada estadual Janaina Riva (MDB) que determina às unidades escolares a concederem desconto mínimo de 5% no valor da mensalidade enquanto perdurar o período de isolamento social/pandemia de Covid-19, quando as escolas e faculdades particulares encontram-se sem aulas presenciais. Agora, cabe ao governador Mauro Mendes sancionar ou não a lei. [Continue lendo....](#)

UNDIME

FNDE e MEC divulgam regras do quarto ciclo do Plano de Ações Articuladas

Construção de escolas e creches; reforma e ampliação de unidades de ensino; compra de veículos escolares (ônibus, lanchas e bicicletas); aquisição de mobiliário, de equipamentos de cozinha e de laboratório; compra de material esportivo e cultural; realização de cursos de formação na área educacional. Estados, municípios e o Distrito Federal podem ser beneficiados com recursos da União para financiar essas e outras iniciativas durante o quarto ciclo do Plano de Ações Articuladas (PAR), entre 2021 e 2024.

As regras e critérios para atendimento neste período já foram definidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pelo Ministério da Educação (MEC). A Resolução nº 4/2020, que estabelece as diretrizes para que os entes federativos obtenham apoio técnico e financeiro do governo federal no quarto ciclo do PAR, foi publicada nesta terça-feira, 5, no [Diário Oficial da União \(DOU\)](#). [Continue lendo....](#)

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO

Campanha lança Guia COVID-19: Alimentação Escolar

Quinto volume da série apresenta boas práticas do Poder Público para garantir o direito à alimentação escolar. [Continue lendo....](#)

Além de inconstitucional, educação domiciliar traz riscos a crianças e adolescentes, dizem 35 organizações em nota técnica

Nota técnica reforça inconstitucionalidade da educação domiciliar e aponta seus riscos para a proteção de crianças e adolescentes. É o que a Campanha Nacional pelo Direito à Educação e o FNPETI (Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil), entidades que coordenam a [plataforma Cada Criança](#) – braço nacional da iniciativa global 100 Milhões por 100 Milhões de combate ao trabalho infantil – avaliam quanto à emenda 26 à Medida Provisória 934/2020, apresentada em 01 de abril de 2020, que dispõe sobre as normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. [Continue lendo....](#)

Entidades pedem rejeição de projeto de lei que fragiliza segurança nutricional no contexto de pandemia

Entidades da área de educação, soberania e segurança alimentar, e do campo, pedem rejeição do Projeto de Lei 2159/2020 que altera forma com que a Lei nº 11.947 prevê como deve ser feita a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas, comunitárias, confessionais e filantrópicas. [Continue lendo....](#)

Leia a [nota técnica na íntegra](#).

BOLETIM INFORMATIVO DO CAO EDUCAÇÃO

Equipe:

Miguel Shessarenko Júnior – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO Educação

Tarlyson Corrêa Martins – Oficial de Gabinete

Juliana Aiko Yoshimura de Vasconcellos – Auxiliar Ministerial